

RESOLUÇÃO NÚMERO 40/57

De 19 de novembro de 1.957

Torna sem efeito a Resolução número 39/57, que concedeu licença ao Vereador Renato Correia Rocha.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo único - Fica sem efeito, a contar de 18 do corrente mês, a Resolução número - 39/57, de 18 de novembro de 1957, que concedeu 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Socialista Brasileiro, Senhor RENATO CORREIA ROCHA, em virtude de desistência apresentada pelo referido vereador.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 1.957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

DR. PEDRO MARXO
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra,

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 189, do livro competente nº 3.-